

## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL" CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 61600/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Unidades Sanitárias Individuais (USI's) para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas, em atendimento ao Convênio 001/2019 - Programa Água é Vida por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Juliana Durau Pires da Costa, estando presentes os membros: Leandro de Morais, Mayra Cristina Veiga Moreira, Antonia Cicera Linard, para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ME
- FELIPE GIMENEZ ME
- WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA ME

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes "Documentação" das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI — ME e FELIPE GIMENEZ — ME e **INABILITAÇÃO** da empresa WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA — ME, por não atender aos seguintes itens do edital:

Item 6 – d.3) - Não apresentou a declaração de que na assinatura do contrato apresentará os equipamentos aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Não havendo** interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia 20/02/2020, às 09h00min.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA CRISTINA V. MOREIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES **L'EANDRO DE MORAIS** MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIA CICERA LINARD ' MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES